

PARECER TÉCNICO – ANÁLISE PÓS RECURSOS

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE CAUCAIA/CE

Ilma. Presidente,

Em resposta ao despacho formulado por V.Sa., segue abaixo parecer opinativo sobre a análise dos 03 (três) recursos interpostos na fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.04.01-SPT, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NAS LOCALIDADES DO GARROTE, CAPUAN E MALHADA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, POR MEIO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE.

As recorrentes alegam que outras formas de Concreto são similares ao Concreto Ciclópico, este escolhido como parcela de maior relevância para fins de qualificação técnica das licitantes. As recorrentes se apegam ainda ao texto do art. 30, §3º da Lei nº 8.666/93 que versa:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

§ 3º Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

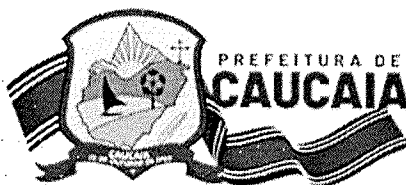
Logo, tendo em vista esta previsão legal e após consulta à alguns referenciais bibliográficos sobre o assunto, pode-se concluir que o Concreto Estrutural é um serviço mais complexo do que o Concreto Ciclópico, pois requer cautela no traço, lançamento, adensamento, vibração e cura do concreto.

Contudo, segue abaixo reanálise da documentação de habilitação técnica das 07 (sete) licitantes inabilitadas no certame, a fim de averiguar se existe a comprovação do quantitativo mínimo necessário para atender a parcela de maior relevância CONCRETO CICLÓPICO FCK>=15MPA.

Para tanto, serão considerados aceitos serviços de CONCRETO ESTRUTURAL e CONCRETO P/VIBR. FCK>=15MPA, mas não serão aceitos serviços de LASTRO DE CONCRETO, SARJETA, PISO MORTO ou similares, já que, nestes casos, trata-se apenas de uma pequena camada de concreto.

1. PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA ENCONTRADAS

PARCELA	BEIJA FLOR	MEDEIROS	MILLENIUM	ECOTEC	IMPACTO	LEXON
Técnico-Operacional	QUANTITATIVO					
CONCRETO CICLÓPICO FCK>=15MPA - 117,44 M3	1.167,60	15,00 (X)	414,00	123,64	1.544,40	121,79
PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA - 32,77 M3	65,43	738,80	248,00	185,65	166,65	42,00
ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS - 17,48 M	1.232,20	32,00	79,00	150,00	1.664,24	28,00
Técnico-Profissional	ENCONTRADO?					
CONCRETO CICLÓPICO FCK>=15MPA	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM



PARCELA	ARCTURO	TORRES	VAP	VK	PLANALTO
Técnico-Operacional	QUANTITATIVO				
CONCRETO CICLÓPICO FCK>=15MPA - 117,44 M3	140,00	227,71	9.065,54	129,44	136,77
PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA - 32,77 M3	94,88	1.288,00	584,00	162,23	217,82
ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS - 17,48 M	104,37	96,00	1.082,00	20,00	60,00
Técnico-Profissional	ENCONTRADO?				
CONCRETO CICLÓPICO FCK>=15MPA	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

LEGENDA:

X – NÃO APRESENTOU O QUANTITATIVO EXIGIDO;
 NÃO – NÃO COMPROVOU A EXECUÇÃO DO SERVIÇO;
 SIM – COMPROVOU A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

Pelos quantitativos exigidos para comprovação de execução de serviços similares às parcelas de maior relevância, pelas empresas (operacional), bem como a execução ou não dos mesmos serviços pelos responsáveis técnicos (profissional), restaram tecnicamente HABILITADAS as licitantes:

1 – CONSTRUTORA BEIJA FLOR – CNPJ Nº 09.586.891/0001-84
2 – MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 11.952.190/0001-63
3 – ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME – CNPJ Nº 39.925.178/0001-89
4 – CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS – CNPJ Nº 00.611.868/0001-28
5 – LEXON SERVIÇOS – CNPJ Nº 07.191.777/0001-20
6 – ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 03.077.025/0001-81
7 – TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 69.726.016/0001-82
8 – VAP CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 00.565.011/0001-19
9 – VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 09.042.893/0001-02
10 – PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 24.269.824/0001-20

Frisa-se que mesmo considerando os serviços de concreto estrutural similar ao concreto ciclópico, a licitante MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ Nº 07.615.710/0001-75 não conseguiu alcançar o quantitativo mínimo exigido para a parcela de maior relevância, permanecendo inabilitada.

Por fim, quanto a alegação do recurso da empresa VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA sobre a parcela de maior relevância ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, constatou-se que a empresa realmente executou 10M de CORPO DE BUEIRO DUPLO TUBULAR (fl. 1625 dos autos). Logo, verificando que a cada metro de corpo de bueiro se faz necessário 2M de Tubo de Concreto, a licitante comprovou ter executado 20M de ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO.



2. DO JULGAMENTO APÓS OS RECURSOS

Destarte, pelos motivos acima expostos, pela documentação apresentada e pelas exigências editalícias, observou-se o seguinte:

EMPRESAS PARTICIPANTES	JULGAMENTO
1 - CONSTRUTORA BEIJA FLOR - CNPJ Nº 09.586.891/0001-84	HABILITADA
2 - MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ Nº 07.615.710/0001-75	INABILITADA, por descumprimento ao item 3.4.1.5 do edital, uma vez que não comprovou a execução do quantitativo mínimo da parcela maior relevância CONCRETO CICLÓPICO FCK >= 15MPA pela empresa (Comprovado: 15M3, Exigido: 117,44M3)
3 - MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 11.952.190/0001-63	HABILITADA
4 - ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ Nº 39.925.178/0001-89	HABILITADA
5 - CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ Nº 00.611.868/0001-28	HABILITADA
6 - LEXON SERVIÇOS - CNPJ Nº 07.191.777/0001-20	HABILITADA
7 - ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 03.077.025/0001-81	HABILITADA
8 - TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 69.726.016/0001-82	HABILITADA
9 - VAP CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 00.565.011/0001-19	HABILITADA
10 - VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 09.042.893/0001-02	HABILITADA
11 - PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 24.269.824/0001-20	HABILITADA

Sem mais.

Caucaia/CE, 07 de novembro de 2023.

ENG. VICTOR ALVES MAIA ANIBAL
RNP Nº 0612878040